



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 137/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCELIA BARBOSA
COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA
ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, para compor o Conselho Tutelar do Município de Serra Alta/SC, a Sra. **LUCELIA BARBOSA**, inscrita no CPF n. 036.742.179-88, e portadora do RG n. 4.453.361 SSP/SC.

Art. 2º A Conselheira, empossada pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 605/2003 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de junho de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

